



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 219, DE 20 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório, os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

**PROFESSOR III:**

GABRIELA SANCHES FERREIRA – RG. 49.712.059-8 – Classificação: 17.º lugar.

PRISCILA JESICA CONHE – RG. 42.335.641-0 – Classificação: 18.º lugar.

FRANCIELE APARECIDA DE ALMEIDA WOLF BICUDO – RG. 48.778.619-1 – 19.º lugar.

EDUARDO GASPERONI DE OLIVEIRA – RG. 33.563.384-5 – 20.º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 158, de 10 de junho de 2022:

**PROFESSOR III:**

JAQUELINE SCHIMIDT DE FREITAS SOARES – RG. 34.408.951-4 – Classificação: 7.º lugar.

MAURICIO ORTIZ NETO – RG. 9.799.699-7 – 9.º lugar.

TATIANE DE CÁSSIA GARBELLOTTO – RG. 43.256.557-7 – 10.º lugar.

LETÍCIA ALMEIDA GALLERANI CHAMORRO – RG. 62.501.803-5 – 11.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de julho de 2022.

  
**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 20/07/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 590-EXTRP de 20/07/22